

ANEXO ÚNICO

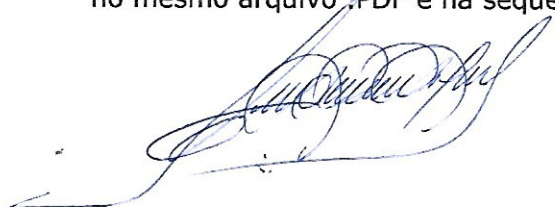
LUÍZE ANTONIO ALVES

Eu, **nome do candidato**, apresento abaixo a descrição de minha pontuação conforme os critérios estabelecidos no Edital ao qual solicito inscrição, bem como a documentação que comprova a pontuação, que segue na sequência a esse documento:

Critério	Pontuação	Minha pontuação	Descrição do(s) documento(s) que comprova(m) a pontuação
Documento de identificação reconhecido em território nacional.	--	--	
Portaria que comprova ser professor efetivo (concursado) da UDESC	--	--	
Diplomas de graduação e pós graduação, comprovando formação na área do edital	--	--	
Professor do departamento de origem do curso	25	-	
Professor dos demais departamentos do Centro de origem do curso	15	-	
Professor de outro Centro da UDESC	05	05	PORTARIA ADMISSÃO COMO EFETIVO - PORTARIA 1092/14
Concursado na área	03	03	PORTARIA 1092/14 - REINSCRIÇÃO
Já ministrou disciplina em curso superior a distância	02	02	ORIENTADOR TCC PEDAGOGIA - I
Já ministrou disciplina da área em curso superior	01	01	PORT. ANEXO 16/CEFI - 029/2017 - CRED. DOCENTE
Doutorado	05	05	DIPLOMA UDESC - ANEXO
Mestrado	03	-	-
Especialização	01	-	-
TOTAL MINHA PONTUAÇÃO		16	

IMPORTANTE:

- 1- As pontuações sem os respectivos comprovantes serão desconsideradas.
- 2- Serão pontuadas apenas as atividades realizadas nos últimos 5 anos.
- 3- Os documentos que comprovam a pontuação acima preenchida, devem ser anexados no mesmo arquivo .PDF e na sequência a esse anexo



PORTARIA DG/CESFI Nº 029/2017

A Diretora Geral do Centro de Educação Superior da Foz do Itajaí – Cesfi, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 003/2016 – CONSEPE e Resolução nº 05/2016 – CONCESFI, e o que consta no Processo: 5372/2017,

RESOLVE

Art.1º Conceder credenciamento ao **Professor Luiz Antonio Alves**, matrícula nº 337444-0-03, para lecionar as seguintes disciplinas:

Disciplina	Curso
<ul style="list-style-type: none">• Estática• Física Experimental I• Física Experimental II• Física Experimental III• Física I• Física II• Física III• Geomecânica• Princípio da Ciência de Materiais• Resistência dos Materiais	Engenharia de Petróleo

Art.2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se para o Conhecimento

Balneário Camboriú, 22 de junho de 2017.



Professora Maria Ester Menegasso, Dra.
Diretora Geral do CESFI

UDESC - Universidade do Estado de Santa Catarina**Portaria: 1092/14****Data Publicação: 05/08/2014****Assunto: Nomear Concurso Professor - 01/2014 - CESFI****Diário Oficial : 19.872**

PORTARIA Nº 1092, de 01/08/2014.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

NOMEAR POR CONCURSO, nos termos dos artigos 9º e 10º da Lei 6.745, de 28 de dezembro de 1985, LUIZ ANTONIO ALVES, para exercer o cargo da categoria de Professor Universitário, classe Adjunto, nível 1, do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, com carga horária de 40 horas semanais, na área de Engenharia de Mecânica dos Sólidos e Materiais, Departamento de Engenharia de Petróleo, do Centro de Educação Superior da Foz do Itajaí – CESFI, referente ao Concurso Público 01/2014.



Antonio Heronaldo de Sousa
Reitor



CONFERE COM O ORIGINAL

Prof. Oseias Alves Pessoa
Diretor de Ensino CESFI/UDESC
Matrícula 314873-4-03

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

PROFESSOR PLASTICAR

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

TRABALHO LÍQUIDO 2.0000

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.519.978 DATA DE EXPEDIÇÃO 26/JUL/2017

NOME LUIZ ANTONIO ALVES

FILIAÇÃO JOSÉ ALVES
ALZIRA PEREIRA ALVES

NATURALIDADE SÃO PAULO SP DATA DE NASCIMENTO 15/12/1961

DOC ORIGEM CERT. NASC. 43685 LV A-50 FL 260
CART. 19º SUBDISTRITO - PERDIZES SP

CPF 045.460.218-95

BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Perito Criminal

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/63

TRABALHO LÍQUIDO 2.0000

CONFERE COM O ORIGINAL

Prof. Oseias Alves Pessoa
Diretor de Ensino CESFI/UEDESC
Matrícula 314873-4-03

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

INSTITUTO DE FÍSICA

Eu, Prof. Roberto Leal Lobo e Silva Gillo, Diretor da Universidade de São Paulo, no exercício de minhas atribuições legais, faço saber, a vista da aprovação efetuada para

Fuiz Antonio Alves

brasileiro, portador de C.R. G. n.º 11.061.961 - SP

nascido em São João do Rio Preto, em 15 de Novembro de 1931

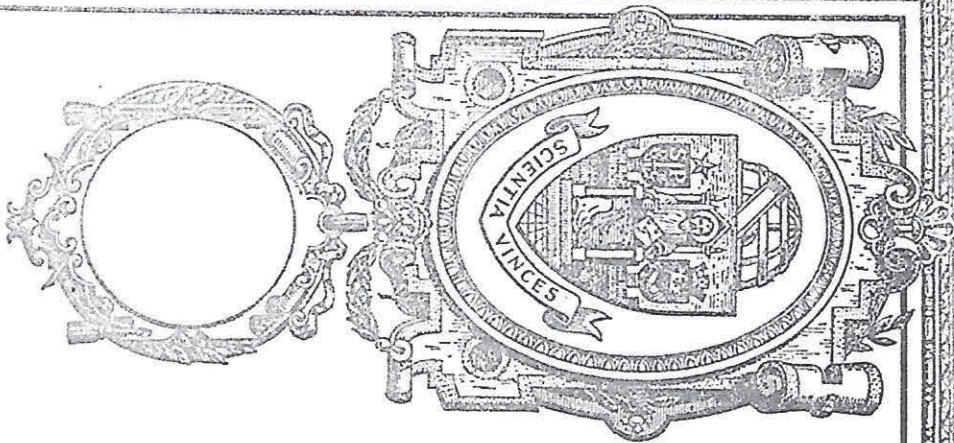
que lhe foi conferido em 08 de Novembro de 1939, o grau de Bacharel em Física.

E, para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais, entreguei-lhe o presente Diploma, que assim, juntamente com o Livro do Instituto de Física e o Diplomado.

Reitoria da Universidade de São Paulo, em 12 de Fevereiro de 1930

Assinatura
Diretor

Assinatura
Assessor
Diplomado



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Diploma registrado sob n.º 839165

Processo n.º 90.4.11133.1.1

Ex. 02. Abil. 00 1990.

União

Des. Superior de Licenciados em 1981/82 de Educação e Ensino Primário nos cursos de 1977, 1978 e 1979.

CONFERE 22/05/90

Assinatura

DIPLOMA REGISTRADO NA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

São Paulo, 22 MAI 1990

Profa Dra. LOR CURT
Secretaria Geral

CONFERE COM O ORIGINAL

Prof. Oseias Alves Pessoa
Diretor de Ensino CESFI/UESC
Matrícula 314873-4-03

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO FACULDADE DE EDUCAÇÃO

Eu, *Prof. Dr. Jacques Agnassotti*, Reitor da Universidade de São Paulo,
no exercício de minhas atribuições legais, faço saber, à vista da apuração efetuada,

Fuiz Antonio Alves

nacionalidade *brasileira*, portador da cédula de identidade R.G. n.º *11.061.761-58*,
nascido em *25 de dezembro* de *1961*, e natural de *Estado de São Paulo*,
que lhe foi conferido, em *29 de julho* de *1994*, o grau de *Bacharelado em Física*.
E, para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais, outorguei-lhe o pre-
sente Diploma que assino, juntamente com o Vice-Reitor da Faculdade de Educação e o Vigário.

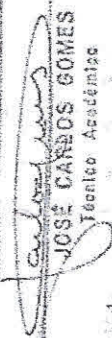
Reitoria da Universidade de São Paulo, aos *22* de *dezembro* de *1994*.

[Assinatura]
Reitor

[Assinatura]
Vice-Reitor

[Assinatura]
Vigário

CONFERE COM O ORIGINAL

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO	
Secretaria Geral	
Divisão de Registros Acadêmicos	
Diploma registrado sob n.º 1171965	
Processo n.º 28.1.152.48.9	
nos termos do Artigo 48 da Lei 9394/96.	
São Paulo, 30 de Janeiro de 1998	
 JOSÉ CARLOS GOMES Técnico Acadêmico	
De acordo.	
Prof.ª, Dra. LOR CURY Secretária Geral	

Prof. Oséias Alves Pessoa
 Diretor de Ensino CESP/UNESP
 Matrícula 314873-4-03

CONFERE COM O ORIGINAL

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

CENTRO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS - CCT

O Reitor da Universidade do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do

Curso de Doutorado em Ciência e Engenharia de Materiais

Área de Concentração: Ciência e Engenharia de Materiais

em 14 de julho de 2014, confere o título de

Doutor em Ciência e Engenharia de Materiais

a

Luiz Antonio Alves

nacionalidade brasileira, natural do Estado de São Paulo
nascido (a) em 15 de dezembro de 1981, Carteira de Identidade Nº 4.519.978-7 – SIESP/SC,

e outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Florianópolis, 21 de julho de 2014.

Antonio Heronaldo de Sousa
Reitor

Luiz Antonio Alves

Cíntia Aguiar
Diretora Geral – CCT

Prof. Oséias Alves Pessoa
Diretor de Ensino CESFI/UNDESC
Matrícula 314873-4-03

CONFERE COM O ORIGINAL

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC

Reconhecida pela Portaria Ministerial MEC Nº 893, de 11.11.1985, publicada no Diário Oficial da União de 26.11.1985.

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DE MATERIAIS

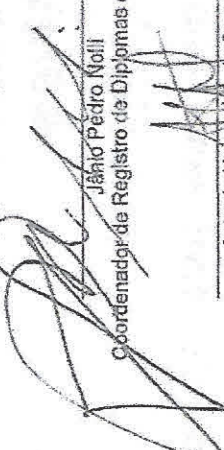
Reconhecimento: Decreto Estadual Nº 1.257, de 20.11.2012, publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina de 22.11.2012.

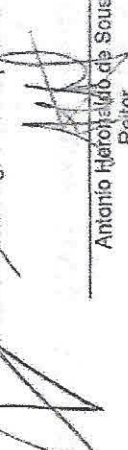
Reconhecimento MEC/CAPES -- Portaria MEC Nº 1.045 de 18/08/2010, publicada no Diário Oficial da União de 19.08.2010.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC

DIPLOMA registrado sob o Nº 1057, no Livro Nº 37, folhas 265, Processo SRD Nº 55-2-253/14, de acordo com o artigo 48 da Lei Federal Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

Fierianópolis (SC), 30.07.2014.


Jânio Pedro Noll
Coordenador de Registro de Diplomas e Certificados


Antônio Herculano de Sousa
Reitor

CONFERE COM O ORIGINAL

Prof. Oseias Alves Pessoa
Diretor de Ensino CESFI/UDESC
Matrícula 314873-4-03